



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 02/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO
DOURADO - BAHIA E O MUNICÍPIO
DE CANARANA - BAHIA, VISANDO À
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DE CESSÃO
DE SERVIDOR.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Praça João Dourado, nº 276, Centro, CEP: 44.920-000, neste ato representado por seu Prefeito DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 810160420, SSP/BA; e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CANARANA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, com sede administrativa na Praça da Matriz, nº 224, Centro, CEP: 44.890-000, neste ato representado por seu Prefeito(a) MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 1354918274, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 205.911.118-88, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 02/2024, mediante as cláusulas seguintes:

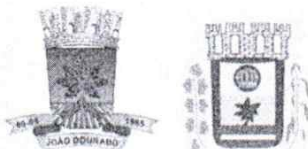
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cessão de Servidor nº 02/2024, que tem como objeto a cessão da servidora **ANGELA ISABEL GUIMARÃES MIRANDA SILVA**, do quadro funcional do Município de Canarana - Bahia para o Município de João Dourado - Bahia, sem ônus para o primeiro, nas mesmas condições e cláusulas do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido Convênio por 02 (dois) anos, contados a partir de novembro de 2025, com término previsto para outubro de 2027, podendo ser novamente renovado mediante termo aditivo, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA

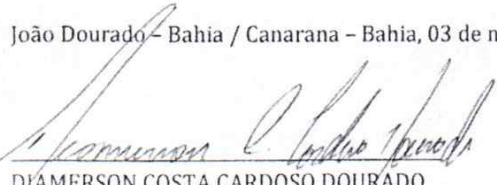
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Convênio de Cessão de Servidor nº 02/2024, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Dourado - Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Dourado - Bahia / Canarana - Bahia, 03 de novembro de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito do Município de João Dourado


MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Canarana

TESTEMUNHAS:


Ivanilton Guanaes Dourado
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 037.2925 - PM Canarana

1. _____
Nome: _____
CPF nº: 310.130.905-00

2. _____
Nome: _____
CPF nº: _____